



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591, Centro- Dourado/SP
CEP: 13590-000 Fone/Fax (16) 33459000
www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.269 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a revogação da suspensão por prazo indeterminado do processo de Sindicância Administrativa nº 14/2022, imposta pela portaria municipal nº 3.264/2022”

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE

1 – A pedido da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria nº 3.262/22, determino a revogação da suspensão de prazo imposta pela portaria municipal nº 3.264/22, conforme informações oriundas da Comissão de Sindicância referente ao PAD nº 14/2022, para continuidade dos trabalhos.

2 – E para que o presente ato gere seus regulares efeitos, determino a sua publicação junto ao órgão da Imprensa Oficial.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 13 de dezembro de 2022.-.-.-.-.-

.....


GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito Municipal